



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0152/2023
12 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO e-mail da Sra. Aialla Suelem, solicitando reunião entre o Coren/SE, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares e o Prefeito do Município da Barra dos Coqueiros.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Conselheiros, **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** e **Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo** para participar de reunião no dia 13 de junho de 2023, às 8h, na sede da Prefeitura da Barra dos Coqueiros.

Art. 2º – Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se

Aracaju, 12 de Junho de 2023

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente Interino